



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Parecer ao Projeto de Lei N° 76/2021.

O presente projeto dispõe sobre a desafetação de área de 3.870m², localizada na área institucional situada no Bairro Santo Agostinho, quadra 33, lote 03, registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Bom Despacho, sob a matrícula nº 21.238, avaliado em aproximadamente R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) e autorização para doação da área pública para a associação "metástase do amor" e dá outras providências.

A fundamentação e exposição de motivos apresentada pelo Chefe do Executivo é de que o terreno será utilizado para construção da sede da associação e também uma clínica que atenderá os pacientes de AIDS e Câncer do município.

Em deliberação desta Comissão, analisando a redação trazida pela proposição de lei, ficou consignado que a associação teria o prazo de até 05(cinco) anos para **início** das obras para construção de sua sede, todavia, a Comissão achou por bem aperfeiçoar a redação dada a proposição de lei, apresentando a seguinte emenda visando alterar o inciso I do artigo 5º do Projeto:

Art. 5º O inciso I, do artigo 5º, passa a vigorar com a seguinte redação:

" I - Se a entidade donatária não concluir a execução da obra de engenharia civil no prazo de 05(cinco) anos, contados da data da publicação desta lei"

A emenda foi apreciada e por unanimidade foi aprovada por seus membros, ficando consignado que esta é a melhor redação a ser conferida ao inciso, uma vez que evitará que a donatária deixe de aplicar na área institucional o fim que se destina a lei.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por sua maioria, opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho, 06 de agosto de 2021.



Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Marquinho

Vereador Prof. Eder Tipura